

## DECRETO Nº 3.745 DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.394 de 04 de janeiro de 2023, e nos termos do Processo Eletrônico nº 13.381/2023,

## DECRETA

- **Art. 1º** Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.
- **Art. 2º -** Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º, serão provenientes de anulação parcial da dotação orçamentária da despesa, autorizada pela Lei nº 2.394 de 04/01/23, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.
- **Art. 3º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 10 de outubro de 2023.

## **GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito

Caroline da Silva Pereira Rampini Procuradora Geral do Município - interina

Felipe Machado Cairo Baltazar Secretário Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia



## ANEXO AO DECRETO Nº 3.745 DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Fundo Municipal de Educação		L Dr.	1.40
1			page .
3010.123610202.017	3.3.90.39-1500	かりりか	50.000,00
3010.123671832.063	3.3.90.30-1500	50.000,00	527
		りまりまり	
TOTAL	BELL	50.000,00	50.000,00

